

INDICAÇÃO N.º 692/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a execução dos serviços de reconstrução ou reparo da canaleta localizada em frente ao Dia Supermercado, na Rua Dr. Luiz Pizza, no Centro do Município. Caso se trate de responsabilidade do proprietário do imóvel, solicito que seja realizada a devida fiscalização e notificação para que as providências cabíveis sejam adotadas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

Conforme demonstram as imagens em anexo, o trecho da calçada em frente ao Dia Supermercado, localizado na Rua Dr. Luiz Pizza, apresenta um desnível acentuado entre o asfalto da via e a calçada, formando uma espécie de canaleta/valeta que prejudica a mobilidade urbana e a trafegabilidade local.

Diversos munícipes que utilizam o estacionamento do referido estabelecimento entraram em contato com este vereador relatando dificuldades para entrar e sair do local, uma vez que o desnível provoca impactos nos veículos, gerando riscos de danos materiais e até acidentes.

Diante dessa situação, é necessário que o Poder Público adote medidas imediatas para sanar o problema, seja por meio da reconstrução da canaleta ou, caso seja de responsabilidade do proprietário do imóvel, por meio da fiscalização e notificação do responsável, garantindo assim maior segurança e comodidade aos motoristas e pedestres que transitam pela região.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

